

Proc. R. 541/58.

QMS/COB

14/03

1. Adm.

VISTA A RESOLUÇÃO dos autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro submette à apreciação deste Conselho um projeto de "regimento interno" para o respectivo "Carteira Postal";

CONSIDERANDO que já foram expedidas as Instruções para execução do Decreto nº 1.749, de 16 de junho de 1957;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, considerar prejudicado o projeto em apreço.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1958.

a.) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente.

a.) Álvaro Corrêa de Silva

Relator.

Fui presente, a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de 13.9.58